

# ELENCO DE REFERÊNCIA – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA – SUS/SP



Considerando a necessidade de uniformizar as condutas dos municípios para aquisição dos medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.

O Grupo Técnico Bipartite de Assistência Farmacêutica, propõe um elenco de medicamentos definida a partir da RENAME que deve nortear a utilização dos recursos financeiros da Atenção Básica das três esferas de gestão.

Os critérios adotados para a elaboração do elenco são:



- Estabelecimento de duas listas a saber:
- Lista A: Medicamentos prioritários que devem compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, adequados à organização dos serviços de saúde do município. **(anexo A)**
- Lista B: Medicamentos complementares que podem compor a REMUME, adequados à organização dos serviços de saúde do município. **(anexo B)**

## Os critérios adotados para a elaboração do elenco são:

- Medicamentos integrantes da RENAME 2008, com indicação na atenção básica, exceto aqueles justificados. **(A)**
- Inclusão de apresentações diferentes da RENAME 2008, devidamente justificadas considerando: comodidade posológica, disponibilidade de mercado, racionalização de uso e menores custos. **(B)**
- Inclusão de medicamentos diferentes da RENAME 2008, pactuados na CIB/SP **(E)** anteriormente a Portaria nº 3237 e referente a ajustes do Programa Dose Certa **(C)** e Programa Dose Certa Saúde Mental **(D)**.
- Exclusão de medicamentos da RENAME 2008, integrantes dos Programas de Medicamentos Estratégicos e de Dispensação Excepcional, com exceção para medicamentos antiparkinsonianos, dislipidemia e aqueles utilizados no tratamento ou prevenção da osteoporose **(F)**.



## Os critérios adotados para a elaboração do elenco são:



- Adoção da classificação da RENAME 2008, considerando a indicação clínica e grupo farmacológico.
- Inclusão dos medicamentos fitoterápicos e homeopáticos definidos no Elenco de Referência do Componente de Assistência Farmacêutica Básica constante da Portaria GM/MS nº. 3237/2007.
- Para promover o uso racional dos medicamentos constantes deste elenco adota-se as condições/restrições de uso estabelecidas na RENAME 2008.

A lista abaixo apresenta medicamentos identificados na RENAME 2008 para uso em Atenção Básica que não estão com as concentrações disponíveis no mercado brasileiro. Como se trata de concentrações que garantem racionalidade no uso desses medicamentos à medida que estiverem sendo comercializadas deverão compor o Elenco da Assistência Farmacêutica Básica:



- **Lista A;**

- ácido fólico solução oral 0,2 mg/mL
- piridoxina solução oral 1 mg/mL e 10 mg/mL
- hidroxocobalamina solução injetável 1 mg/mL
- cloridrato de propanolol solução oral 1 mg/mL
- hidroclorotiazida comprimido 12,5 mg
- propiltiouracila comprimido 50 mg
- estrógenos conjugados 0,3 mg

- **Lista B**

- 1-itraconazol solução oral 10 mg/mL
- 2-praziquantel comprimido 600 mg
- 3-sulfato de zinco comprimido mastigável 10 mg e xarope 4 mg/mL
- 4- palmitato de retinol cápsula 200.000 UI
- 5-furosemida solução oral 10 mg/mL

# ANEXO A

- **LISTA A:**

**Medicamentos prioritários que devem compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, adequados à organização dos serviços de saúde do município.**

# ANEXO B

- **LISTA B:**

**Medicamentos complementares que podem compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, adequados à organização dos serviços de saúde do município.**